



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 19/23

Exmos. Sr. INDICAÇÃO Nº 02/23

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal para que:

- sejam instalados sensores detectores de metais nos portões de entrada das nossas escolas e que os portões sejam mantidos fechados durante o período de aulas e só sejam abertos após a pessoa se identificar pelo interfone;
- que enquanto a providência acima não se implementar, que sejam colocados guardas nas escolas, especialmente para este período em que inúmeras ameaças de ataques estão sendo feitas nas redes sociais, e que estão deixando pais, alunos e funcionários extremamente preocupados e inseguros.

Justificativa

Os detectores de metais impedem que alunos e os adultos adentrem com armas nos ambientes escolares, bem como a manutenção dos portões fechados durante o período escolar evita que crianças e adolescentes saiam das escolas nesse período e só entre quem for identificado.

Mas como sabemos que esta aquisição de equipamentos não é de rápida, pedimos que todas as escolas tenham um vigia nas portarias (se possível com detectores de metais manuais) para coibir armas no estabelecimento de ensino

É nossa função proteger os cidadãos itauenses e principalmente nossas crianças que são o nosso maior tesouro.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2023.

**MARIA ELENA FARIA FRAGA
VEREADORA**